CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.407, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Concede-se a comenda "Beta Moreira" a Senhora **Maria do Socorro Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgado a Sr.ª **Maria do Socorro Cavalcante** a comenda Beta Moreira como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da câmara Municipal em dia e horário previamente designado, nos termos do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM